



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ N°. 03 354 560/0001- 32

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT - MS, e a fornecedora **DALMOLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: JESSICA BARBOSA FERNANDES
INDIANARA FERRONATO

PROCESSO: 087/2024

CONTRATO: 169/2025

OBJETO: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da futura contratação de pessoas físicas e jurídicas, sem exclusividade, para atuarem no âmbito do atendimento à saúde, atendendo às demandas do Hospital Geral Paulino da Cunha, conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/21. Ademais, visa subsidiar a elaboração do Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e analisar a viabilidade da realização da modalidade de Inexigibilidade por Credenciamento para atuação nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2025

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 13 de março de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

